



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 004/2009

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

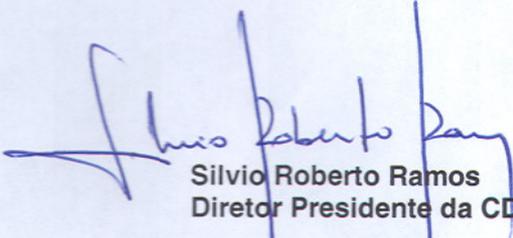
Art. 1º - Especificar as atribuições estatutárias conferidas à Gerencia de Análise Técnica, vinculada a Diretoria Administrativa Financeira, a saber:

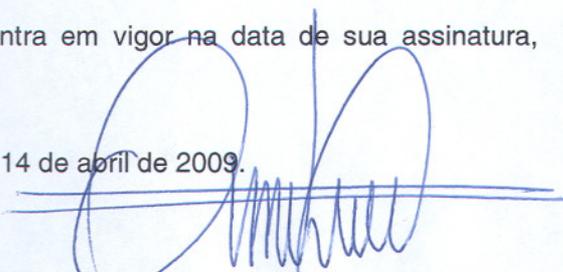
- I) Gerenciar e controlar a agenda dos veículos da CDV com os respectivos motoristas;
- II) Gerenciar e controlar as requisições de abastecimento dos veículos, informando ao NSP a kilometragem e consumo da frota;
- III) Gerenciar e controlar a manutenção dos veículos da CDV;
- IV) Verificar a necessidade de reparos e providenciar manutenção preventiva e corretiva nas dependências da CDV, contemplando: refrigeração, rede elétrica, rede hidráulica, alvenaria, e demais reparos que se fizerem necessários;

Art. 2º - Todas as solicitações de serviços relacionados no artigo 1º desta Portaria, deverão ser dirigidas exclusivamente ao Gerente de Análise Técnica, Sr. Jorge Barbosa Soares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 14 de abril de 2009.


Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV